



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 202300025075074; **ASSUNTO:** Contrato nº 042/2023;  
**OBJETO:** empresa especializada em segurança da informação, para a renovação de serviços de garantia e manutenção da solução de segurança de firewall; **VIGÊNCIA:** 38 (trinta e oito) meses a partir de 28/12/2023; **VALOR TOTAL:** R\$1.949.450,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.16; **FONTE DE RECURSO:**17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00062; **DATA:** 27/12/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 40.000,00.

Protocolo 432313

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que a publicação REALIZADA no Diário Oficial no dia 02/01/2024 pag. 23:

Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 DETRAN/GO; Leia-se: 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 011/2023 DETRAN/GO.**

Protocolo 432493

**CITAÇÃO Nº 41 / 2023 DETRAN/COPAD-19484** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2023, designado pela Portaria nº 235/2023 - DETRAN, de 15 de março de 2023 (45747418), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de março de 2023 (45978127), CITA, pelo presente edital, nos termos do art. 231, § 5º, da Lei nº 20.756/2020, o ex-ocupante do cargo de Assessor A7, da Secretaria de Estado de Administração, Sr. Matheus **Henrique Régio de Oliveira**, CPF: 700.XXX.731-XX, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Corregedoria Setorial, do DETRAN/GO, endereço na Av. Atílio Correa de Lima, S/N, Cidade Jardim, Goiânia-GO (contato por telefone 62 32728016, ou via e-mail: [corregedoriasetorial@detran.go.gov.br](mailto:corregedoriasetorial@detran.go.gov.br)), a fim de tomar conhecimento da imputação que lhe é feita, acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas, no processo administrativo disciplinar nº 202300025030746 a que responde, sob pena de revelia.

Protocolo 432328

**Goiás Previdência – GOIASPREV**

Referência: Processo nº 202311129011061  
Interessado(a): Juraci de Souza Oliveira  
**Assunto:** Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8169/2023/GAB**

Instituidor do benefício: Edinilson de Oliveira. Data do Óbito: 14/10/2023. Pensionista: Juraci de Souza Oliveira, viúva, com início em 14/10/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 8169/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

José Lemos da Silva Filho  
Diretor de Militares

José Antônio Cappareli Vieira Borges  
Presidente em substituição  
Portaria nº 2060, 05 de dezembro de 2023.

Protocolo 432458

Referência: Processo nº 202311129011056  
Interessado(a): Vera Lucia de Souza Santos  
**Assunto:** Pensão militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8142/2023/GAB**

Instituidor do benefício: José Vieira dos Santos. Data do Óbito: 20/10/2023. Pensionista: Vera Lucia de Souza Santos, viúva, com início em: 20/10/2023, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 8142/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

José Lemos da Silva Filho  
Diretor de Militares

José Antônio Cappareli Vieira Borges  
Presidente em substituição  
Portaria nº 2060, 05 de dezembro de 2023.

Protocolo 432464

**Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG**

**EXTRATO DA OITAVA APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2015**

**PROCESSO:** 201500024000700  
**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG; CNPJ nº 02.088.698/0001-74.  
**CONTRATADA:** REDEMOB Consórcio - CNPJ nº 10.636.142/0001-01.  
**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a inclusão de cláusula e da obrigação da **CONTRATANTE** de retenção do Imposto de Renda sobre os valores pagos à título de vale-transporte.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** IN/RFB nº 1.234/2012 e no Despacho nº 1912/2023, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.  
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo de apostilamento.

Euclides Barbo Siqueira  
Presidente

Protocolo 432492

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Agência Goiana de Habitação S/A, torna sem efeito a publicação da **ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022** publicada no Diário oficial do Estado de Goiás, na Edição de nº 24.195, página 50.

Protocolo 432507

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022**

Em atendimento ao Despacho 405 (52956380) GEORC, Errata do Despacho nº 534 (53010456) - SECPLANH, Despacho 4253 (54693122) DITEC, contido no Processo SEI nº 202200031002108 DESPACHO Nº 4460/2023 - GEFIN/DIF (55224857), procedemos as correções abaixo discriminadas, no texto do Aditivo 1º TA (000034139594) do Contrato 65 (000030406736), SEI nº 202200031001045.

Na cláusula segunda, dos acréscimos e das supressões, a tabela passa a ser: